

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1053/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Portaria N.º 514, de 05 de junho de 2023 e designa nova composição da Unidade de Gestão da Integridade/UFJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, considerando os termos do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004222/2023-51**, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Danival Vieira de Freitas**, Matrícula nº 1790044/Siape, Pró-Reitor de Planejamento; **Michelly Coutinho Oliveira de Andrade**, Matrícula nº 1072091/Siape, Corregedora-Geral; **Sirlene Moreira Fideles**, Matrícula nº 1317204//Siape, Ouvidora; **Hugo Luís Pena Ferreira**, Matrícula nº 1331003/Siape, Diretor de Assuntos Administrativos; **Patrícia Leão da Silva Agostinho**, Matrícula nº 1979877/Siape, Presidente da Comissão de Ética da UFJ, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Unidade de Gestão da Integridade da Universidade Federal de Jataí**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 11/09/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332679** e o código CRC **624F10D1**.